

arquivo

1

# ESTADO DE MATO GROSSO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA Nº 120/2021

De 02 de fevereiro de 2021

*“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais conferidas por Lei”.*

*Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 071/2021/SME, datado de 28/01/2021.*

### R E S O L V E:

*Artigo 1º - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LAURA APARECIDA ABREU PEREIRA**, matrícula 1028, portadora do CPF 940.796.921-53, Cargo 32, Classe/Nível E/103, exercendo o cargo de professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira - 20 horas - Turma do 5º ANO D, no período vespertino, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluízio Nazário, pelo período de **02-02-2021 até 20-12-2021**.*

*Artigo 2º - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.*

*Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2.021

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Recebi em  
02-02-2021  
Aparecida



Av. Rotary Internacional, 944 – Bairro Santa Maria Bertila

Fone (66) 3431-1441 – Guiratinga/MT - Cep.78.760-000

Site: [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) / E-mail: [gabinete@guiratinga.com.gov.br](mailto:gabinete@guiratinga.com.gov.br)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA**

Guiratinga/MT, 28 de janeiro de 2021

Ofício Exp. Nº 071/2021/SME

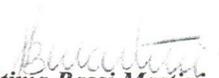
Prezado Assessor,

Venho por meio deste, solicitar os contratos para as professoras que atribuíram segunda cadeira em nossas escolas, como segue abaixo:

- **Escola Tenente Daniel Aluízio Nazário: (Todos os contratos serão feitos no período de 02/02/2021 a 20/12/2021)**
  1. Kennia Kristina Ramos- em substituição a professora Márcia dos Santos Soares Cardoso que está ocupando a função de Coordenadora;
  2. Terezinha Ribeiro de Moraes dos Santos- em substituição a professora Valquíria Gonçalves dos Santos que está ocupando a função de Diretora Escolar;
  3. Laura da Silva- Sala Livre;
  4. Laura Aparecida Abreu Pereira- Sala Livre;
  5. Lucinai Evangelista de Moraes- Sala livre;
  6. Caroline Cabral Araújo- em substituição a professora Milena Sangalli Alves que está ocupando a função de coordenadora;
  7. Viviane Soares Santana- Sala Livre.
  
- **Unidade de Educação Infantil Isolina Barros Dourado:**
  1. Tatiane Aparecida Gregório Silva- em substituição a professora Rosemeire Rodrigues do Nascimento que se encontra em usufruto de licença- prêmio no período de 22/01/2021 a 20/06/2021 (período este que será feito o contrato);
  2. Júlia Cristina Garcia dos Santos- Sala Livre; ( contrato feito entre o período de 02/02/2021 a 20/12/2021)

Sem mais para o momento reiteramos nossos sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Leonor de Fátima Bassi Martini**  
Secretária Mun. de Educação  
Portaria Nº 06/2021

Ao Sr.  
**Thalles Felipe**  
Assessor Jurídico

**RECEBIDO**  
08/02/21  




**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 119/2021**  
De 02 de fevereiro de 2021

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 071/2021/SME, datado de 28/01/2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LAURA DA SILVA**, matrícula 1017, portadora do CPF 912.793.991-04, Cargo 32, Classe/Nível A/102, exercendo o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas - Turma do 3º ANO A, no período Matutino, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de **02-02-2021 até 20-12-2021**.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2.021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 120/2021**  
De 02 de fevereiro de 2021

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 071/2021/SME, datado de 28/01/2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LAURA APARECIDA ABREU PEREIRA**, matrícula 1028, portadora do CPF 940.796.921-53, Cargo 32, Classe/Nível E/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas - Turma do 5º ANO D, no período vespertino, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de **02-02-2021 até 20-12-2021**.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2.021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 121/2021**  
De 02 de fevereiro de 2021

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 071/2021/SME, datado de 28/01/2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **LUCINAI PEREIRA MORAES**, matrícula 997, portadora do CPF 719.313.411-68, Cargo 32, Classe/Nível E/103, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas - Turma do 1º ANO C, no período vespertino, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de **02-02-2021 até 20-12-2021**.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2.021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 122/2021**  
De 02 de fevereiro de 2021

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício nº 071/2021/SME, datado de 28/01/2021.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - De acordo com a Lei Complementar Municipal nº 067/2014 de 08-07-2014, fica designada a servidora estatutária senhora **VIVIANE SOARES SANTANA**, matrícula 995, portadora do CPF 331.313.680-04, Cargo 32, Classe/Nível E/101, exercendo o cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar uma Sala que não foi atribuída, como 2º Cadeira – 20 horas - Turma do 5º ANO C, no período vespertino, na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário, pelo período de **02-02-2021 até 20-12-2021**.

**Artigo 2º** - Pela ocupação na 2ª cadeira, a Professora perceberá a remuneração correspondente ao mesmo Nível e Classe compatíveis, correspondente à habilitação constante na Tabela Salarial criada pela Lei Complementar Municipal nº 067/2014, de 08/07/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2.021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 123/2021**  
De 02 de fevereiro de 2021

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 109/2021, datada de 01-02-2021, a qual nomeou o senhor **AURELIO CARDOSO CARVALHO**, portador do CPF nº 030.072.521-30 e RG nº 17434831 SSP/MT, com cadastro no CRO/MT/CD nº 7066, do cargo de **Odontólogo**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 02 de fevereiro de 2.021.

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 124/2021**  
De 05 de fevereiro de 2021

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**Considerando** o Parecer nº 003/2021 de 04.02-2021, expedido pelo Assessor Jurídico, onde trata sobre a exigência de certidão negativa federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear para a Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família PSF II – Genoveva Vieira de Oliveira, em conformidade com a Lei Municipal 707/2.002 e seus anexos, datados de 18/04/2002, o senhor abaixo relacionado:

➤ **ROMULO HUMBERTO PIRES CARVALHO**, portador do CPF nº 020.828.163-03 e RG nº 036452972008-4 SSP/MA, com cadastro no CRO/MT/CD nº 5971, para o cargo de **Odontólogo**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de fevereiro de 2021.